

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; OBJETO: estabelecer a mútua cooperação técnica entre o TJ/CE e o TJ/MA para o uso do sistema de cálculo- SCJUD no âmbito do TJ/MA, com a finalidade de gerenciar e otimizar os Processos de Precatórios existentes na estrutura deste Poder, bem como ganhar eficiência na execução dos Projetos DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Arcanjo Construções Ltda. - EPP; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição e recuperação de grades e portões do Fórum das Turmas Recursais; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 33/2017; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.382,66 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, e a Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias consecutivos contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para execução dos serviços objeto deste Contrato, incluindo o Recebimento Provisório, e 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018; SIGNATÁRIOS: Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Francisco Roberto Arcanjo Matos.

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYS PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8502687-79.2018.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **IMPEDIMENTO** à empresa **ARMARINHO YES LTDA**(CNPJ 10.526.539/0001-32), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data de publicação.

Fortaleza, aos 23 de abril de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYS PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 14 de maio de 2018 às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em serviço de locação, com treinamento e manutenções preventivas e corretivas, de veículo de propulsão elétrica para transporte pessoal individual, em pé, articulado em duas rodas, com movimentação através de inclinação do corpo a fim de atender à segurança do Poder Judiciário, especificamente ao Fórum Clóvis Beviláqua – FCB.” As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 14 de maio de 2018 às 10:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 54/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO que na hipótese de simultaneidade da ocorrência de vagas para o cargo de Juiz de Direito, a classificação, por merecimento e antiguidade, dar-se-á mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos para as remoções ofertadas mediante Edital nº 36/2018, especificamente para os cargos de Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude de Sobral e de Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral;

RESOLVE tornar público que será realizado na sessão do Órgão Especial do dia 26 de abril de 2018, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das vagas supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará